



**ADITIVO N°01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2024.**

**REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO  
PARCELADA DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX PARA ATENDER A  
DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**

Aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24 nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90047/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90047/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO ME** com sede na Rua Carapé 420 Centro São Vicente do Sul/RS CEP: 97420000, CNPJ nº 89896500000167 representada neste ato por seu representante legal, CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO portador da célula de identidade RG nº 5023753361 e CPF nº 39640426091.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da Ata de Registro de Preços nº 173/2024, firmada com a empresa CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO ME, pelo prazo de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se **inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas**.

A prorrogação fundamenta-se no **Parecer Jurídico nº 158/2025**, que opinou favoravelmente à renovação, bem como no pedido formal da Secretaria Municipal de Obras, órgão demandante, e na manifestação expressa de interesse do fornecedor, que anuiu com a prorrogação pelo mesmo período, mantendo os preços e condições originalmente registrados

São Vicente do Sul, 23 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

Este aditivo da Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 23/12/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

